



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.276

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Gislaine Santana**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 244ª reunião ordinária, realizada em 27 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando,

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor Técnico-Administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.920/2009,

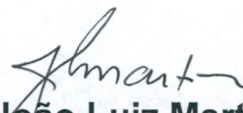
### RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Gislaine Santana**, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Benefícios, lotada na área de Registro e Cadastro.

DIRIGIDO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 27 de outubro de 2011.

11 NOV 2011 - 037

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente